



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO 07

EDITAL Nº 06/2024/PIBID/IFRR

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES SUPERVISORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO IFRR – PIBID/IFRR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR em exercício, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão responsável pela organização dos editais e pela seleção de estudantes e professores supervisores de escolas públicas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID 2024, constituída pela Portaria nº 2946/GAB-REITORIA/IFRR, de 12 de setembro de 2024, resolve **RETIFICAR** o EDITAL Nº 06/2024/PIBID/IFRR, que torna pública a abertura de inscrições em fluxo contínuo de professores da educação básica da rede pública de ensino, para atuarem como PROFESSORES SUPERVISORES do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do IFRR.

1. Incluir os itens 4.3.5.; 4.3.6.; 4.3.7. e 4.3.8. com a seguinte redação:

4.3.5. Em caso de afastamento da supervisora por licença-maternidade, visando a evitar prejuízos aos pibidianos, a cota adicional de supervisor(a), concedida pela CAPES, poderá ser ocupada por outro(a) professor(a) da mesma escola e da mesma área do subprojeto. Nesse caso, o(a) professor(a) deverá enviar todos os documentos previstos no item 9.5 para o e-mail pibid@ifrr.edu.br, manifestando interesse em atuar como supervisor(a) durante o período da licença-maternidade da supervisora titular.

4.3.6. Caso não haja outro(a) professor(a) disponível e/ou interessado(a) na mesma escola para assumir a cota adicional de supervisão supracitada, essa cota será ocupada pelo próximo candidato classificado no cadastro de reserva que atue em sua escola no mesmo turno da supervisora titular para minimizar os prejuízos aos pibidianos. Nesse caso, os pibidianos deverão desenvolver suas atividades na escola de atuação do novo supervisor.

4.3.7. Ao término da licença da supervisora titular, será encerrada a cota adicional concedida pela CAPES.

4.3.8. Caso a cota adicional tenha sido ocupada por professor(a) do cadastro de reserva, ao final da licença-maternidade da supervisora titular, o(a) substituto(a) retornará à posição que ocupava no referido cadastro.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 16/06/2025 12:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357884

Código de Autenticação: 93c22c9fd2

